



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 72/2011

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações, para a seguinte formação:

Presidente – MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO.

Membro – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES.

Membro – NESIO BOAROLI.

Membro – LEONAR CANZI.

Artigo 2º - A presente Comissão terá sua Vigência até o Dia treze do Mês de janeiro de dois mil e doze (13-01-2012), sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal sob nº 8.666/93, de 21-06-1.993, e seus decretos.

Artigo 3º - O Presidente poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido a complexibilidade de recursos interpostos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste/PR.
Aos quinze dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.


Inês Gomes
Prefeita Municipal